



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2024/SES/MT.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SES/MT
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2024/GBSAGH/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO- 2024/31669**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa EDITORA NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA (SOLLAI), inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº.06.132.270/0001-32, com sede sito à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Bairro Centro, CEP: 83.005-010 cidade de São José dos Pinhais/PR, telefone (41) 3778-1700 – e-mail: contato@sollicita.com.br, aline.23776@negociospublicos.com.br, faturamento@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****2440 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ****06.009-53.

OS CONTRATANTES: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº SES-PRO-2025/21061, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/SES/MT, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013, Lei Federal nº 12.690/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual Complementar nº 605/2018 E Lei Federal Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Estadual nº 806/2017, Decreto Estadual nº 1.126/2021, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 154/2024/SES/MT, para **ALTERAR** a Razão Social e da Matriz para filial no preâmbulo do termo de contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alterar a Razão Social da CONTRATADA no preâmbulo do contrato, nos termos do pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inc. VIII da lei nº 14.133/21.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa **EDITORA NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA (SOLLAI)**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, com sede sito à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Bairro Centro, CEP: 83.005-010 cidade de São José dos Pinhais/PR, telefone (41) 3778-1700 – e-mail: contato@sollicita.com.br, aline.23776@negociospublicos.com.br, faturamento@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo SR. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****2440 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ****06.009-53.

LEIA-SE:

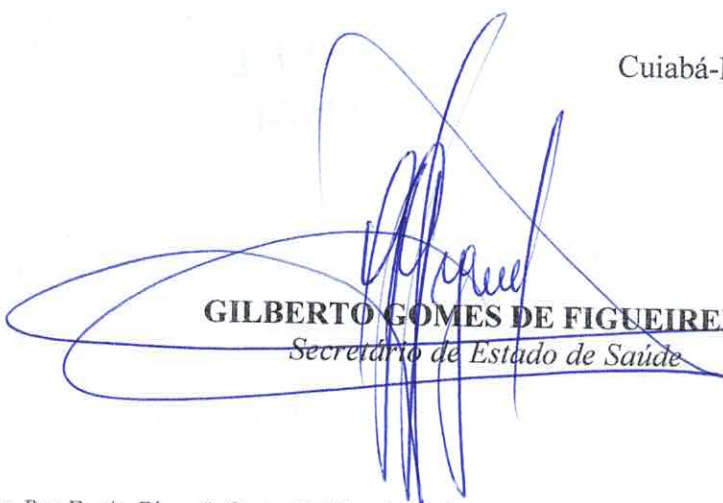
CONTRATADA: **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.132.270/0001-32**, com sede sito à Rua Izabel a Redentora, 2356, Sala 118, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-010, e-mail: contato@sollicita.com.br, aline.23776@negociospublicos.com.br, faturamento@negociospublicos.com.br neste ato representada pelo SR. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. **8979 SSPDC-SC, inscrito no CPF sob o nº. ****2440.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 154/2024/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 01 (uma) via de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde